



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

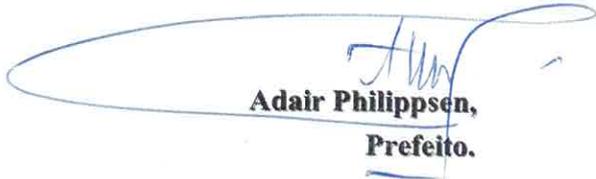
PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**DETERMINA REALIZAÇÃO
DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

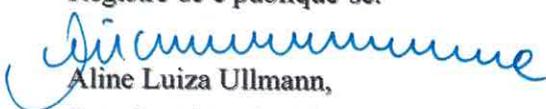
Adair Philippsen, prefeito do município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 162 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008, considerando os fatos narrados no Mem. CSCI nº 11/2019, da Central do Sistema de Controle Interno, determina a realização de sindicância disciplinar, para o que designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 379, de 6 de agosto de 2018, com a finalidade de averiguar os fatos narrados no referido memorando e na denúncia ao Tribunal de Contas, que passam a ser parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 17 de abril de 2019.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração

Publicação: 17/4/2019

Período: 17/4/2019

Local: quadro de publicações oficiais.



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Lixo no lixo é luxo.